



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 265/2022 – 16/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo administrativo SESA nº 18.787.134-4 que trata do pedido de celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Irmandade Santa Casa de Maringá;
- A Resolução SESA nº 18/2018 que estabelece normas gerais a serem observadas na celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014;
- O parecer favorável da Direção da 15ª. RS, para a celebração do referido convênio;
- A Deliberação CIR 15ª. RS nº 42/2022 de 07 de novembro de 2022, que aprova “ad referendum” o pleito para aquisição de um microscópio cirúrgico no valor de R\$ 1.824.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais);

Aprova “ad referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Irmandade Santa Casa de Maringá, no valor total de R\$ 1.824.000,00, sendo R\$ 1.732.800,00 (Um milhão setecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) de valor SESA e R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais) de contrapartida do tomador

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK; LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.11.16 15:21:54
-03'00"
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/Paraná